

# DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

Boa Vista, 7 de maio de 2026

Disponibilizado às 20:00h de 06/05/2026

ANO XXVI - EDIÇÃO 8087

Número de Autenticidade: f91002e29ab5e3fb09592648dc82964c

[www.tjrr.jus.br](http://www.tjrr.jus.br)

## COMPOSIÇÃO

**Des. Leonardo Cupello**  
Presidente

**Des. Almiro Padilha**  
Vice-Presidente

**Des. Erick Linhares**  
Corregedor-Geral de Justiça

**Desa. Elaine Bianchi**  
Ouvidora-Geral de Justiça

**Desa. Tânia Vasconcelos**  
Diretora da Escola Judicial de Roraima

**Des. Ricardo Oliveira**

**Des. Mauro Campello**

**Des. Cristóvão Suter**

**Des. Mozarildo Cavalcanti**

**Des. Jésus Nascimento**  
Membros

**Hermenegildo D'Ávila**  
Secretário-Geral

## TELEFONES ÚTEIS

**Plantão Judicial 1ª Instância**  
(95) 98404-3085

**Plantão Judicial 2ª Instância**  
(95) 98404-3123

**Presidência**  
(95) 3198-2811

**Núcleo Comunicação e Relações Institucionais**  
(95) 3198-2827  
(95) 3198-2830

**Justiça no Trânsito**  
(95) 98404-3086

**Secretaria-Geral**  
(95) 3198 4102

**Ouvidoria**  
0800 280 9551

**Vara da Justiça Itinerante**  
(95) 3198-4184  
(95) 98404-3086 (trânsito)  
(95) 98404-3099 (ônibus)

# NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE RORAIMA...

**Você foi bem  
atendido?**

**Você teve resposta  
da sua solicitação?**

Se você respondeu **"NÃO"**  
para uma das perguntas  
acima, nós podemos te ajudar!

**FALE COM A OUVIDORIA-  
GERAL DE JUSTIÇA!**



**Canais:**

**WhatsApp  
(95) 8402-6784**

**Telefones  
(95) 3198-4767  
0800 280 9551**

**E-mail  
ouvidoria@tjrr.jus.br**



**OUVIDORIA  
PODER JUDICIÁRIO  
DO ESTADO DE RORAIMA**



**PRESIDÊNCIA****EDITAL TJRR/PR N. 5, DE 6 DE MAIO DE 2026.**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na alínea *a*, do inciso I, do § 1º, do art. 120 da Constituição Federal, que prevê a composição de vaga destinada a juízes eleitorais dentre os desembargador do Tribunal de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 1º, 2º, 3º e 11, da Resolução TSE n. 20.958, de 18 de dezembro de 2001, que estabelece instruções para regular a investidura, o exercício e o término dos mandatos dos membros dos Tribunais Regionais Eleitorais;

CONSIDERANDO o disposto na alínea *a*, do inciso I, do art. 4º da Resolução TRE/RR n. 417, de 2019, do Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Roraima - RITRE/RR, que trata da composição do referido Tribunal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º do RITRE/RR;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XVI, do art. 6º da Resolução TJRR/TP n. 27, de 25 de outubro de 2023 - Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima - RITJRR, que dispõe sobre as atribuições administrativas do Tribunal Pleno para a indicação de magistrados e magistradas para a composição do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Roraima - TRE/RR;

CONSIDERANDO o disposto no *caput* e § 1º do art. 350 do RITJRR; e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n. 1031/2026-TRE-RR/PRES/AssJurPRES, oriundo do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, bem como o Processo Administrativo SEI/TJRR n. 0007543-26.2025.8.23.8000,

**RESOLVE:**

**TORNAR PÚBLICA** a existência de 1 (uma) vaga de **JUIZ SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE RORAIMA** para a **CLASSE DESEMBARGADOR (1º suplente)**.

O primeiro biênio do Juiz Substituto do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, na classe Desembargador, então ocupado pelo Desembargador **Ricardo de Aguiar Oliveira**, com término previsto para 15 de maio de 2026, foi interrompido em razão de sua aposentadoria, concedida por meio da Portaria TJRR/PR n. 324, de 22 de abril de 2026, publicada no Diário da Justiça Eletrônico de 23 de abril de 2026, Edição n. 8078.

A votação será realizada de forma secreta pelo Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, no dia **20 de Maio de 2026**, ficando estabelecido o prazo de até 5 (cinco) dias anteriores à sessão do Tribunal Pleno para que os candidatos interessados e aptos a concorrer à referida vaga apresentem seus requerimentos de inscrição, dirigidos ao Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, nos autos digitais do Processo Administrativo SEI/TJRR n. 0007543-26.2025.8.23.8000.



Documento assinado eletronicamente por, **LEONARDO PACHE DE FARIA CUPELLO, Presidente**, em 06/05/2026, às 16:42, conforme art. 1º, III, b, da Lei Federal 11.419, de 19 de dezembro de 2006. Portaria TJRR/PR n. 1650, de 30 de junho de 2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **2763982** e o código CRC **2156642F**.

### PORTARIA TJRR/PR N. 353, DE 6 DE MAIO DE 2026.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pelo inciso XXXI, do art. 21, da Resolução TJRR/TP n. 27, de 25 de outubro de 2023 - Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima - RITJRR, e

CONSIDERANDO a concessão de aposentadoria voluntária ao Juiz de Direito **Alexandre Magno Magalhães Vieira**, por meio da Portaria TJRR/PR n. 333, de 24 de abril de 2026, com efeitos a partir de 27 de abril de 2026; e

CONSIDERANDO o teor dos Processos Administrativos SEI/TJRR ns. 0001661-49.2026.8.23.8000 e 0008546-79.2026.8.23.8000,

#### RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago, a contar de **27/4/2026**, o cargo de Juiz de Direito Titular da Vara de Penas e Medidas Alternativas da Comarca de Boa Vista, nos termos do inciso V, do art. 31 da Lei Complementar n. 53, de 31 de dezembro de 2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por, **LEONARDO PACHE DE FARIA CUPELLO, Presidente**, em 06/05/2026, às 16:40, conforme art. 1º, III, b, da Lei Federal 11.419, de 19 de dezembro de 2006. Portaria TJRR/PR n. 1650, de 30 de junho de 2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **2764558** e o código CRC **EE307263**.

### EDITAL DE REMOÇÃO TJRR/PR N. 6, DE 6 DE MAIO DE 2026.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 93 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37 da Lei Complementar n. 221, de 9 de janeiro de 2014;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNJ n. 106, de 6 de abril de 2010;

CONSIDERANDO o disposto nas Resoluções TJRR/CONM ns. 2, de 26 de setembro de 2007 e 1, de 28 de abril de 2010; e



CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo SEI/TJRR n. 0008546-79.2026.8.23.8000,

**RESOLVE:**

**TORNAR PÚBLICO** para conhecimento geral, em especial dos Senhores Juízes de Direito e das Senhoras Juízas de Direito, a abertura de edital para remoção ao cargo de **Juiz de Direito ou Juíza de Direito Titular da Vara de Penas e Medidas Alternativas da Comarca de Boa Vista**, a ser preenchido mediante remoção pelo **critério de merecimento**.

Os requerimentos, instruídos com os respectivos documentos, devem ser dirigidos ao Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, nos autos digitas do Processo Administrativo SEI/TJRR n. 0008546-79.2026.8.23.8000, até dez dias da publicação do presente edital.

**Des. Leonardo Cupello**  
Presidente

	Documento assinado eletronicamente por, <b>LEONARDO PACHE DE FARIA CUPELLO, Presidente</b> , em 06/05/2026, às 16:40, conforme art. 1º, III, b, da Lei Federal 11.419, de 19 de dezembro de 2006. Portaria TJRR/PR n. 1650, de 30 de junho de 2016.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade">http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade</a> informando o código verificador <b>2764558</b> e o código CRC <b>EE307263</b> .

**EDITAL DE REMOÇÃO TJRR/PR N. 7, DE 6 DE MAIO DE 2026.**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 93 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37 da Lei Complementar n. 221, de 9 de janeiro de 2014;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNJ n. 106, de 6 de abril de 2010;

CONSIDERANDO o disposto nas Resoluções TJRR/CONM ns. 2, de 26 de setembro de 2007 e 1, de 28 de abril de 2010; e



CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo SEI/TJRR n. 0009203-21.2026.8.23.8000,

**RESOLVE:**

**TORNAR PÚBLICO** para conhecimento geral, em especial dos Senhores Juízes de Direito e das Senhoras Juízas de Direito, a abertura de edital para remoção ao cargo de **Juiz de Direito ou Juíza de Direito Titular do Terceiro Juizado de Violência Doméstica da Comarca de Boa Vista**, a ser preenchido mediante remoção pelo **critério de antiguidade**.

Os Juízes e Juízas de Direito interessados(as) poderão apresentar requerimento no Processo Administrativo SEI/TJRR n. 0009203-21.2026.8.23.8000, no prazo de 10 (dez) dias, a partir do primeiro dia útil à publicação do presente Edital.

**Des. Leonardo Cupello**  
Presidente

	<p>Documento assinado eletronicamente por, <b>LEONARDO PACHE DE FARIA CUPELLO, Presidente</b>, em 06/05/2026, às 16:41, conforme art. 1º, III, b, da Lei Federal 11.419, de 19 de dezembro de 2006. Portaria TJRR/PR n. 1650, de 30 de junho de 2016.</p>
	<p>A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade">http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade</a> informando o código verificador <b>2764982</b> e o código CRC <b>AC0D2DB4</b>.</p>

**PORTARIA TJRR/PR N. 354, DE 29 DE MAIO DE 2026.**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, parágrafo único, da Resolução CNJ n. 71, de 31 de março de 2009; e



CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo SEI/TJRR n. 0027374-60.2025.8.23.8000,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica estabelecida a seguinte escala para atuação no Plantão Judicial do Segundo Grau:

Período	Nome
4 a 10/5	Luiz Fernando Castanheira Mallet

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

	<p>Documento assinado eletronicamente por, <b>LEONARDO PACHE DE FARIA CUPELLO, Presidente</b>, em 05/05/2026, às 16:50, conforme art. 1º, III, b, da Lei Federal 11.419, de 19 de dezembro de 2006. Portaria TJRR/PR n. 1650, de 30 de junho de 2016.</p>
	<p>A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade">http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade</a> informando o código verificador <b>2762873</b> e o código CRC <b>6D697ADF</b>.</p>

**PORTARIA TJRR/PR N. 355, DE 29 DE MAIO DE 2026.**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, parágrafo único, da Resolução CNJ n. 71, de 31 de março de 2009; e



CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo SEI/TJRR n. 0027374-60.2025.8.23.8000,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica estabelecida a seguinte escala para atuação no Plantão Judicial do Segundo Grau:

Período	Nome
11 a 17/5	Cristóvão José Suter Correia da Silva

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

	Documento assinado eletronicamente por, <b>LEONARDO PACHE DE FARIA CUPELLO, Presidente</b> , em 05/05/2026, às 16:50, conforme art. 1º, III, b, da Lei Federal 11.419, de 19 de dezembro de 2006. Portaria TJRR/PR n. 1650, de 30 de junho de 2016.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade">http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade</a> informando o código verificador <b>2762873</b> e o código CRC <b>6D697ADF</b> .



**PORTARIA TJRR/PR N. 356, DE 6 DE MAIO DE 2026.**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, usando a atribuição legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo SEI/TJRR n. 0007617-46.2026.8.23.8000,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora **FABIANA ZANETTI DA COSTA**, Técnica Judiciária, licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, no período de 2/3/2026 a 28/2/2029, nos termos do art. 85 da Lei Complementar Estadual n. 053, de 31 de dezembro de 2001.

	Documento assinado eletronicamente por, <b>LEONARDO PACHE DE FARIA CUPELLO, Presidente</b> , em 06/05/2026, às 16:43, conforme art. 1º, III, b, da Lei Federal 11.419, de 19 de dezembro de 2006. Portaria TJRR/PR n. 1650, de 30 de junho de 2016.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade">http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade</a> informando o código verificador <b>2761893</b> e o código CRC <b>6C442E66</b> .

### PORTARIAS TJRR/PR, DE 6 DE MAIO DE 2026.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, usando a atribuição legais e regimentais, e



CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo SEI/TJRR n. 0004604-39.2026.8.23.8000,

#### RESOLVE:

**N. 357.** Dispensar, a pedido, a servidora **MICHELE RODRIGUES MORAIS**, Técnica Judiciária, lotada na Junta Médica Oficial do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, da função de Chefe de Setor da Junta Médica Oficial do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima - JMO/TJRR, Código TJ/FC-4, a contar do dia 1º de maio de 2026.

**N. 358.** Lotar a servidora **MICHELE RODRIGUES MORAIS**, Técnica Judiciária, na Subsecretaria de Gestão da Força de Trabalho, a contar do dia 1º de maio de 2026.

**N. 359.** Designar a servidora **GREICIANE JIN**, Técnica Judiciária, para exercer a função de Chefe de Setor da Junta Médica Oficial do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima - JMO/TJRR, Código TJ/FC-4, com lotação na Junta Médica Oficial do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, a contar da publicação desta portaria.

	Documento assinado eletronicamente por, <b>LEONARDO PACHE DE FARIA CUPELLO, Presidente</b> , em 06/05/2026, às 16:38, conforme art. 1º, III, b, da Lei Federal 11.419, de 19 de dezembro de 2006. Portaria TJRR/PR n. 1650, de 30 de junho de 2016.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade">http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade</a> informando o código verificador <b>2761211</b> e o código CRC <b>B0F1EDAB</b>

#### EXTRATO DE DECISÃO

**SEI: 0004253-66.2026.8.23.8000**

**Assunto: Horas Extras – Leandro Sales Veras e Hércules Marinho Barros – Júri de 25 de fevereiro de 2026.**

Ante o exposto, com amparo nos arts. 70 e 71 da Lei Complementar Estadual n. 53/2001 e lastro nas manifestações exaradas pelos setores técnicos, **defiro** o pedido de pagamento de horas extraordinárias para os servidores Leandro Sales Veras e Hércules Marinho Barros, referente aos serviços prestados durante a 2ª

Sessão da 1ª Reunião Ordinária de Julgamento do Tribunal do Júri Popular da 2ª Vara do Tribunal do Júri e da Justiça Militar, no dia 25 de fevereiro de 2026.

**Publique-se** o extrato desta decisão.

Após, à Secretaria de Gestão de Pessoas para providências.



Documento assinado eletronicamente por, **LEONARDO PACHE DE FARIA CUPELLO, Presidente**, em 06/05/2026, às 16:43, conforme art. 1º, III, b, da Lei Federal 11.419, de 19 de dezembro de 2006. Portaria TJRR/PR n. 1650, de 30 de junho de 2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **2718820** e o código CRC **1C49BE31**.

**GABINETE DA JUÍZA AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA**

Expediente de 6/5/2026

**PORTARIA TJRR/GABJA N. 158, DE 6 DE MAIO DE 2026.**

**A JUÍZA AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria TJRR/PR n. 90, de 6 de fevereiro de 2025, e

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo SEI/TJRR n. 0006186-74.2026.8.23.8000,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a Juíza de Direito **Noêmia Cardoso Leite de Souza**, titular da Vara Única da Comarca de Caracarái, para auxiliar na Segunda Vara Criminal no dia **7 de maio de 2026**, sem prejuízo de outras atribuições.

**Lana Leitão Martins**

Juíza de Direito Auxiliar da Presidência

**PORTARIA TJRR/GABJA N. 159, DE 6 DE MAIO DE 2026.**

**A JUÍZA AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria TJRR/PR n. 90, de 6 de fevereiro de 2025, e

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo SEI/TJRR n. 0004182-64.2026.8.23.8000,

**RESOLVE:**

Art. 1º Convalidar a autorização do deslocamento da Juíza de Direito **Graciete Sotto Mayor Ribeiro**, titular da Vara da Justiça Itinerante, com ônus para este Tribunal, para participação do **Seminário “Caminhos da cidadania: a atuação da Justiça Itinerante na prática”**, na cidade de Brasília/DF, no período de 4 a 6 de maio de 2026.

**Lana Leitão Martins**  
Juíza de Direito Auxiliar da Presidência

**PORTARIA TJRR/GABJA N. 160, DE 6 DE MAIO DE 2026.**

**A JUÍZA AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria TJRR/PR n. 90, de 6 de fevereiro de 2025, e

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo SEI/TJRR n. 0008428-06.2026.8.23.8000,

**RESOLVE:**

Art. 1º Convalidar a designação do Juiz de Direito **Marcelo Mazur**, titular da Terceira Vara Criminal, por ter auxiliado na Vara de Execução Penal, especialmente junto ao Núcleo de Plantão Judicial e Audiências de Custódia - NUPAC, no dia **27 de abril de 2026**, sem prejuízo de outras atribuições.

**Lana Leitão Martins**

Juíza de Direito Auxiliar da Presidência

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - GABINETE****PORTARIA N.º 572 DO DIA 6 DE MAIO DE 2026**

**O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por meio do art. 3º da Portaria da Presidência n. 415, do dia 7 de fevereiro de 2025,

**CONSIDERANDO** o teor do Processo n.º 0008648-04.2026.8.23.8000 (Sistema SEI),

**RESOLVE:**

Conceder licença à gestante à servidora **TATIANA DOS SANTOS LIMA**, Assistente Técnica, no período de 21/4 a 17/10/2026.

**Fábio de Souza Adona Leite**  
Secretário de Gestão de Pessoas

**PORTARIA N.º 573 DO DIA 6 DE MAIO DE 2026**

**O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por meio do art. 3º da Portaria da Presidência n. 415, do dia 7 de fevereiro de 2025,

**CONSIDERANDO** o teor do Processo n.º 0009113-13.2026.8.23.8000 (Sistema SEI),

**RESOLVE:**

Conceder licença à gestante à servidora **ISABELA COSTA COTRIM**, Oficiala de Gabinete de Juiz, no período de 30/4 a 26/10/2026.

**Fábio de Souza Adona Leite**  
Secretário de Gestão de Pessoas

**PORTARIAS DO DIA 6 DE MAIO DE 2026**

**O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por meio do art. 3º da Portaria da Presidência n. 415, do dia 7 de fevereiro de 2025,

**RESOLVE:**

**N.º 574** - Designar o servidor **FLÁVIO DIAS DE SOUZA CRUZ JUNIOR**, Analista Judiciário - Direito, para responder pelo cargo de Assistente Técnico da Diretoria de Gestão Extrajudicial, no período de 6 a 25/5/2026, em virtude de férias da servidora Alhandra Priscila Matias Quintella Ribeiro.

**N.º 575** - Convalidar a designação da servidora **FRANCINEIA DE SOUSA E SILVA**, Função Técnica Especializada, por ter respondido, sem prejuízo de suas atribuições, pela função de Subsecretário da Subsecretaria de Aquisições, Licitações e Credenciamentos, no período de 25/4 a 2/5/2026, em virtude de afastamento do servidor Elano Loureiro Santos.

**N.º 576** - Convalidar a designação da servidora **JOCILENE DE SOUSA AQUINO**, Técnica Judiciária, por ter respondido pela função de Diretor de Secretaria da Primeira Vara de Família/ Secretaria, nos dias 4 e 5/5/2026, em virtude de folgas do servidor Emerson Azevedo da Silva.

N.º 577 - Designar o servidor **LELLYS SANTIAGO LELIS**, Chefe de Setor, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela função de Diretor de Secretaria da Secretaria Unificada das Varas Criminais, no período de 25/5 a 3/6/2026, em virtude de férias do servidor Apolo de Araujo Macedo.

N.º 578 - Designar a servidora **POLLYANNE QUEIROZ LOPES DOS SANTOS**, Função Técnica de Assessoramento, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela função de Diretor de Secretaria da Secretaria Unificada dos Núcleos de Justiça 4.0, nos dias 14 e 15/5/2026, em virtude de afastamento da servidora Tácia Milena Ferreira.

N.º 579 - Designar a servidora **SÔNIA MARA ZAMBONIN**, Função Técnica de Assessoramento, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela função de Subsecretário da Subsecretaria de Gestão da Força de Trabalho, no período de 18 a 27/5/2026, em virtude de férias da servidora Deise de Andrade Bueno.

N.º 580 - Conceder ao servidor **BRENO SOUZA DA SILVA**, Assessor Técnico I, 9 (nove) dias de recesso forense, referente a 2025, nos períodos de 2 a 3/7/2026 e de 6 a 12/7/2026.

N.º 581 - Alterar a 1ª etapa do recesso forense da servidora **CLAUDIA DA SILVA LIMA**, Requisitada, referente a 2025, anteriormente marcada para o período de 11 a 19/5/2026, para ser usufruída no período de 15 a 23/7/2026.

N.º 582 - Conceder ao servidor **JOAO MARCOS URANY DA SILVA**, Assistente de Gabinete, 18 (dezoito) dias de recesso forense, referente a 2025, nos períodos de 18 a 26/6/2026 e de 30/6 a 8/7/2026.

N.º 583 - Conceder ao servidor **MARCIO ANDRE DE SOUSA SOBRAL**, Técnico Judiciário - Proteção a Criança e ao Adolescente, 18 (dezoito) dias de recesso forense, referente a 2025, nos períodos de 8 a 17/7/2026 e de 15 a 22/9/2026.

**Fábio de Souza Adona Leite**  
Secretário de Gestão de Pessoas

### CONVOCAÇÃO N.º 032/2026 - SGP

**O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos aprovados no **I Processo Seletivo de Estágio Remunerado para Nível Médio Regular, EJA (Educação de Jovens e Adultos) e Nível Superior do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima**, relacionados abaixo, de acordo com o turno de estágio especificado no ato da inscrição, conforme Edital n.º 01/2025, publicado em 10/02/2025, a encaminhar no período de **07/05** a **13/05/2026** para o endereço eletrônico: [operacional.leticia@universidadepatativa.com.br](mailto:operacional.leticia@universidadepatativa.com.br), a documentação exigida pela Portaria n.º 1747/2012, publicada no DJE de 29/12/2012:

#### NÍVEL MÉDIO

#### COMARCA DE BOA VISTA

#### AMPLA CONCORRÊNCIA MATUTINO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
52º	GABRIELA VALENTINA MAITA GONZALEZ
53º	ALINE CAVALCANTE BASTOS

**Fábio de Souza Adona Leite**  
Secretário de Gestão de Pessoas



**DECISÃO - PR/SG/SGP/SGP-GAB****Processo GESTÃO DE PESSOAS n. 0009235-26.2026.8.23.8000****Assunto: Substituição de Servidor.**

[...]

9. Ante o exposto, com base no art. 3º, inciso XII, da Portaria TJRR/PR n. 415/2025, **DEFIRO** a designação do servidor **FLÁVIO DIAS DE SOUZA CRUZ JUNIOR**, Analista Judiciário - Direito, para, **sem prejuízo de suas atribuições**, responder pelo cargo de **Assistente Técnico** da Diretoria de Gestão Extrajudicial, no período de **06/05/2026 a 25/05/2026**, em virtude de férias da servidora Alhandra Priscila Matias Quintella Ribeiro.

10. Publique-se a parte dispositiva desta decisão.

[...]

	<p>Documento assinado eletronicamente por <b>Fábio de Souza Adona Leite, Secretário(a)</b>, em 05/05/2026, às 22:32, conforme art. 1º, III, b, da Lei Federal 11.419, de 19 de dezembro de 2006. Portaria TJRR/PR n. 1650, de 30 de junho de 2016.</p>
	<p>A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.tjrr.jus.br/autenticidade">https://sei.tjrr.jus.br/autenticidade</a> informando o código verificador <b>2763485</b> e o código CRC <b>A42B34D1</b>.</p>



**DECISÃO - PR/SG/SGP/SGP-GAB****Processo GESTÃO DE PESSOAS n. 0007545-59.2026.8.23.8000****Assunto: Verbas Indenizatórias - Ítalo Giulliano Ozório de Souza.**

[...]

4. Ante o exposto, com fulcro nos arts. 59, 62, e 75, § 1º, da Lei Complementar Estadual n. 053/2001, c/c inciso XIII do art. 3º da Portaria TJRR/PR n. 415/2025, e considerando o cumprimento dos requisitos legais, **AUTORIZO** o pagamento das verbas indenizatórias decorrentes da exoneração de **ÍTALO GIULLIANO OZÓRIO DE SOUZA**, conforme demonstrativo apresentado no evento n. 2763508.

5. Publique-se a parte dispositiva desta decisão.

[...]

	<p>Documento assinado eletronicamente por <b>Fábio de Souza Adona Leite, Secretário(a)</b>, em 05/05/2026, às 22:31, conforme art. 1º, III, b, da Lei Federal 11.419, de 19 de dezembro de 2006. Portaria TJRR/PR n. 1650, de 30 de junho de 2016.</p>
	<p>A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.tjrr.jus.br/autenticidade">https://sei.tjrr.jus.br/autenticidade</a> informando o código verificador <b>2763032</b> e o código CRC <b>E3FD60E4</b>.</p>

## DECISÃO - PR/SG/SGP/SGP-GAB

Processo GESTÃO DE PESSOAS n. 0007262-70.2025.8.23.8000



Assunto: prorrogação do prazo de jornada especial.

[...]

8. Ante o exposto, e em consonância com o Parecer da JMO, bem como autorizado pela Portaria TJRR/PR n. 415/2025, art. 3º, inciso VIII, alínea "I", **DEFIRO** o pedido de prorrogação do prazo de horário especial, pelo período de 6 (seis) meses, a contar do término do prazo anteriormente concedido, mediante redução de 30% da distribuição de mandados judiciais à servidora, com fundamento no art. 27-C da Constituição Estadual, c/c com o art. 91, §2º, da LCE n. 053/2001.

9. Publique-se a parte dispositiva.

[...]

	Documento assinado eletronicamente por <b>Fábio de Souza Adona Leite, Secretário(a)</b> , em 05/05/2026, às 22:05, conforme art. 1º, III, b, da Lei Federal 11.419, de 19 de dezembro de 2006. Portaria TJRR/PR n. 1650, de 30 de junho de 2016.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.tjrr.jus.br/autenticidade">https://sei.tjrr.jus.br/autenticidade</a> informando o código verificador <b>2758225</b> e o código CRC <b>5DC78F7A</b> .

**SUBSECRETARIA DE AQUISIÇÕES LICITAÇÕES E CREDENCIAMENTOS**

Expediente de 06/05/2026

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO**

O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima torna público aos interessados a realização do **Pregão Eletrônico n.º 08/2026** (Proc. Adm. n.º 0005902-66.2026.8.23.8000).

**OBJETO:** Formação de sistema de registro de preço para **aquisição de alarmes audiovisuais**, conforme NBR 9050:2020 - Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos para atender demanda essencial do Tribunal de Justiça de Roraima, conforme Termo de Referência - Anexo I do Edital.

**ENTREGA DAS PROPOSTAS E DA HABILITAÇÃO:** a partir do dia 07/05/2026, às 08h00min.

**SESSÃO PÚBLICA:** 19/05/2026, às 10h00min (horário de Brasília).

**NORMA DE REGÊNCIA:** LEI 14.133/2021.

**CONTATOS:** [salc@tjrr.jus.br](mailto:salc@tjrr.jus.br) e (95) 3198-4145.

O Edital poderá ser obtido no endereço eletrônico <https://www.pncp.gov.br> e pelo site <https://www.pncp.gov.br> e pelo site <https://tamandua.tjrr.jus.br/tamandua/pages/licitacao.xhtml?wmode=transparent> a partir do dia 07/05/2026 às 08h00min (horário local).

Boa Vista/RR, 06 de maio de 2026.

**Elano Loureiro Santos**

Subsecretário de Aquisições, Licitações e Credenciamentos

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA**

O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima torna público aos interessados a realização da **Dispensa Eletrônica n.º 05/2026** (Proc. Adm. n.º 0005293-83.2026.8.23.8000).

**OBJETO:** **Aquisição de 1.000 camisetas esportivas personalizadas (900 adultas e 100 infantis)**, em tecido tecnológico 100% poliamida (DRY-FIT) na cor branca, com gramatura de 105 g/m<sup>2</sup> e proteção UV 50%, todas em suas respectivas grades de tamanho. O modelo deve ser unissex, com manga curta, corte reto, gola redonda e etiqueta de identificação normativa, apresentando personalização em silk-screen na frente, costas e manga, nas cores azul e amarelo, conforme arte definida pelo TJRR, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Dispensa Eletrônica e seus anexos.

**ENTREGA DAS PROPOSTAS E DA HABILITAÇÃO:** a partir da data 07/05/2026, às 08h00min.

**SESSÃO PÚBLICA:** 13/05/2026, às 10h00min (horário de Brasília).

**NORMA DE REGÊNCIA:** LEI 14.133/2021.

**CONTATOS:** [salc@tjrr.jus.br](mailto:salc@tjrr.jus.br) e (95) 3198-4145.

O Edital poderá ser obtido no endereço eletrônico <https://www.pncp.gov.br> e pelo site <https://www.pncp.gov.br> e pelo site <https://tamandua.tjrr.jus.br/tamandua/pages/licitacao.xhtml?wmode=transparent> a partir do dia 07/05/2026 às 08h00min (horário local).

Boa Vista/RR, 06 de maio de 2026.

**Elano Loureiro Santos**

Subsecretário de Aquisições, Licitações e Credenciamentos

**SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**

Expediente de 06/05/2026.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO CONTRATO:** 280854/2026.

**PROCESSO SEI Nº:** 0003275-89.2026.8.23.8000.

**OBJETO:** O presente contrato tem por finalidade a prestação do serviço de emissão de certificado digital SSL/TLS de aplicação/equipamento, do tipo A1, padrão ICP-Brasil, sem dispositivo físico, com validade de 12 (doze) meses, para uso exclusivo no acesso ao b-Cadastros, incluindo suporte técnico, para atender à demanda do Poder Judiciário de Roraima.

**CONTRATADA:** Serviço Federal de Processamento de Dados- SERPRO - **CNPJ:** 33.683.111/0001-07.

**VALOR:** R\$1.181,30 (Um mil cento e oitenta e um reais e trinta centavos).

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, ou seja, até 03/05/2027.

**FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 75, IX, da Lei n. 14.133/2021.

**REPRESENTANTE DO CONTRATANTE:** Hermenegildo Ataíde D'ávila - Secretário-Geral

**REPRESENTANTE DA CONTRATADA:** Guilherme Alvares da Silva - Gerente de Departamento e Bruno Silva de Oliveira - Gerente de Divisão

**Data:** 04 de maio de 2026.

**SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - GABINETE**

Expediente de 06/05/2026

O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto pelo art. 6º, IV e VII da Portaria TJRR/PR n. 415/2025, DECIDE:

1. Reconhecer, nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/1964 c/c o art. 22, §§ 1º e 2º, alínea “c” do Decreto Federal nº 93.872/86, a despesa relativa a exercício anterior os procedimentos, conforme detalhamento:

Nº do SEI	Assunto	Exercício	VALOR R\$
0012482-83.2024.8.23.8000	Reembolso	2024 e 2025	R\$ 45.454,55
0009165-09.2026.8.23.8000	Honorários Periciais	2025	R\$ 6.854,30

2. Publique-se e certifique-se.

**ERRATA**

Na Portaria nº 253, de 16 de abril de 2026, publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 8075, de 16 de abril de 2026, página 16, nas linhas referentes ao nome e ao período:

**Onde se lê:**

“FRANCISCO GILBERTO SOARES BARBOSA NETO”

**Leia-se:**

“ROGÉRIO DOS SANTOS SIMÕES”

Período: 01 a 02/05/2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**PORTARIAS DO DIA 06 DE MAIO DE 2026**

N. 325 - Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0009219-72.2026.8.23.8000, bem como o art. 6º da Portaria TJRR/PR n. 415/2025, autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Carlos Lima Pereira	Colaborador PM	1,5 (uma e meia)
Destino:	Comarca de São Luiz/RR.	
Motivo:	Segurança velada.	
Data:	04/05/2026.	

N. 326 - Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0009350-47.2026.8.23.8000, bem como o art. 6º da Portaria TJRR/PR n. 415/2025, autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Paulo Henrique da Silva Izídio Trissia Vanessa de Lima Viana Antonio Sousa Veloso Ozineide da Silva Pereira Antonio Marcos Silva de Carvalho David Ramalho Pinheiro Wilson Jorge Barros de Oliveira	Colaborador PM	7,5 (sete e meia)
Destino:	Comarcas de Alto Alegre, Bonfim, Mucajaí, Caracarái, Pacaraima, São Luiz do Anauá e Rorainópolis/RR.	
Motivo:	Segurança velada.	
Data:	16 a 23/05/2026.	

N. 327 - Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0009373-90.2026.8.23.8000, bem como o art. 6º da Portaria TJRR/PR n. 415/2025, autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Wendel Cordeiro de Lima José de Ribamar Lopes Filho	Oficial de Justiça Cedido - Motorista	1,5 (uma e meia)
Destino:	Zona rural da Comarca de Caracarái/RR.	
Motivo:	Cumprir mandados judiciais.	
Data:	30.04 a 01.05.2026.	

N. 328 - Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0009204-06.2026.8.23.8000, bem como o art. 6º da Portaria TJRR/PR n. 415/2025, autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Adriano Castilho de Amorim	Cedido - União	1,5 (uma e meia)
Destino:	Comarca de Pacaraima/RR.	
Motivo:	Realizar Serviços de Roçagem, Podagem e Recolhimento de Galhadas no Entorno da Comarca.	
Data:	06 a 07/05/2026.	

N. 329 - Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0009346-10.2026.8.23.8000, bem como o art. 6º da Portaria TJRR/PR n. 415/2025, autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
João Batista Leite Muniz	Colaborador PM	0,5 (meia diária)
Destino:	Comarca de Caracarái/RR.	
Motivo:	Segurança velada.	
Data:	05/05/2026.	

Publique-se. Certifique-se.

Boa Vista, 06 de maio de 2026.

**FRANCISCO CARLOS DA COSTA FILHO**  
Secretário de Orçamento e Finanças

**VARA DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS**

Expediente de 06/05/2026

**EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA AUDIÊNCIA ADMONITÓRIA COM PRAZO 20 (VINTE) DIAS**

O Exmo. Juiz Alexandre Magno Magalhães Vieira – Juiz de Direito respondendo pela Vara de Penas e Medidas Alternativas da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima.

**WILIAN JOSE AVILA RIOS, venezuelano, nascido aos 17/03/1992, portador do CPF nº 707.739.372-00, filho de Thaidis Rios Josefina Garcia e de Willian Johel Avila Martinez, estando atualmente em local incerto e não sabido.**

Faz saber a todos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que nesta Vara corre em trâmites legais os autos do processo de execução nº. **1001155-04.2025.8.23.0010**, movida pela Justiça Pública em face de **WILIAN JOSE AVILA RIOS, referente à Ação Penal nº 0831527-22.2022.8.23.0010**, incurso(a) na(s) pena(s) do **art. 24A c/c art. 7º, II, da Lei 11.340/2006**. Como não foi possível a intimação pessoal do(a) mesmo(a), com este intimo-o(a) para participar da **Audiência Admonitória**, a ser realizada presencialmente no Fórum Criminal – VEPEMA, situado na av. Cabo José Tabira de Alencar Macedo, 606, bairro Caranã, Boa Vista-RR, **designada para o dia 23 de junho de 2026 às 09:30:00**, nos termos do Despacho a seguir transcrito. **Despacho: “Intime-se a parte beneficiária, por edital, com prazo de 20 (vinte) dias, ressaltando que a ausência injustificada à audiência designada implicará na perda do benefício consequentemente, no cumprimento da pena privativa de liberdade”. Boa Vista/RR, 22/04/2026. Alexandre Magno Magalhães Vieira – Juiz de Direito Titular da VEPEMA.** Para o conhecimento de todos é passado o presente edital, com prazo de duração de 20 dias, que será afixado no lugar de costume e publicado no Diário do Poder Judiciário. Dado e passado na cidade de Boa Vista/RR, aos seis dias do mês de maio de 2026. Eu, Roseane Silva Magalhães, Servidora Judiciária, o digitei e Giovani da Silva Messias, Diretor de Secretaria da Vara de Penas e Medidas Alternativas da Comarca de Boa Vista/RR, o assinou.

**Giovani da Silva Messias**  
**Diretor de Secretaria da VEPEMA**

**TABELIONATO DO 1º OFÍCIO****EDITAL DE PROCLAMAS**

Expediente de 06/05/2026

**1) JOÃO ROBERTO ARAÚJO LIMA e DWAYNE CRISTYNE VITOR ALVES**

ELE: nascido em Boa Vista-RR, em 09/10/2000, de profissão Montador de Móveis, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Jacy de Souza Cruz, Boa Vista-RR, filho de JOSÉ PAULO DE OLIVEIRA LIMA e ELIANE GOMES ARAÚJO. ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 17/08/1999, de profissão Farmaceutica, estado civil solteira, domiciliada e residente na Avenida dos Imigrantes, Boa Vista-RR, filha de FRANCISCO RONY BARRETO ALVES e LÚCIA VITOR VIEIRA ALVES.

**2) SEBASTIÃO RICARDINO DE SOUZA e KARLA MICHELLY DOS SANTOS BRITO DANTAS**

ELE: nascido em Exu-PE, em 20/01/1978, de profissão Motorista, estado civil divorciado, domiciliado e residente na Rua José Aleixo, Boa Vista-RR, filho de PEDRO RICARDINO DE SOUZA e MARIA DE LOURDES BARBOSA DA SILVA. ELA: nascida em Patos-PB, em 20/11/1984, de profissão Cabeleireira, estado civil divorciada, domiciliada e residente na Rua José Aleixo, Boa Vista-RR, filha de MIGUEL CARLOS CARNEIRO DE BRITO e MARIA EUNICE DOS SANTOS BRITO.

**3) ANDREI DE OLIVEIRA SILVA e ISADORA YUKIE SILVA DE OLIVEIRA**

ELE: nascido em Boa Vista-RR, em 08/02/2001, de profissão Coordenador de Designer Gráfico, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Caranã, Boa Vista-RR, filho de ROBSON SILVA DA SILVA e GILCILENE BORGÊS DE OLIVEIRA. ELA: nascida em Londrina-PR, em 03/07/2005, de profissão Coordenadora de Projetos, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Caranã, Boa Vista-RR, filha e ANDERSON HIROSHI DE OLIVEIRA e ANA CARLA HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA.

**4) LUCAS COSTA MENEZES e MARIA LUIZA ARAÚJO GALVÃO**

ELE: nascido em Boa Vista-RR, em 07/07/2005, de profissão Autônomo, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Maria das Graças Paulino Cavalcante, Boa Vista-RR, filho de RINALDO GARCIA MENEZES e FRANCISCA DA COSTA SILVA. ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 22/08/2005, de profissão Estudante, estado civil solteira, domiciliada e residente na RR 205, VIA ALTO ALEG/COL/PARK, L428, Boa Vista-RR, filha de ADAILSON CARDOSO GALVÃO JÚNIOR e MARIA NILZETE ARAÚJO DA SILVA.

**5) ADÉCIO OLIVEIRA DE SOUZA e LAURA ISABELLE SILVA BRITO**

ELE: nascido em Fortaleza-CE, em 08/04/1995, de profissão Eletricista Automotivo, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Avenida Parelhas, Boa Vista-RR, filho de FRANCISCO ADÉCIO BORGES DE SOUZA e MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA GOMES. ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 18/03/2000, de profissão Professora, estado civil solteiro, domiciliada e residente na Avenida Parelhas, Boa Vista-RR, filha de PEDRO FRANCISCO SILVA BRITO e MARIA LUZINEUDA DA SILVA.

**6) JONATHAN BRUNETTA HOFFMANN e THAYS AUGUSTA DUARTE**

ELE: nascido em Mamborê-PR, em 16/04/1998, de profissão Agricultor, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Área Rural, Boa Vista-RR, filho de IVO HOFFMANN e LEONILDA BRUNETTA HOFFMANN. ELA: nascida em SAO LUIZ-RR, em 10/12/2001, de profissão Assistente Administrativa, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Aquário, Boa Vista-RR, filha de JOSÉ BARBOSA DUARTE e ROSENY AUGUSTA SOBRINHO.

**7) FERNANDO LIMA MENDES e DENYSE WIOLETA SILVA MENDES**

ELE: nascido em Cruz Alta-RS, em 17/11/1990, de profissão Administrador, estado civil divorciado, domiciliado e residente na Rua Lindolfo Bernardo Coutinho, Boa Vista-RR, filho de LUIZ FERNANDES MACHADO MENDES e DORETE PADILHA MENDES. ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 05/01/1996, de profissão Economista, estado civil divorciada, domiciliada e residente na Rua Lindolfo Bernardo Coutinho, Boa Vista-RR, filha de MIGUEL CRUZ MENDES e MARIA DO CARMO SILVA MENDES.

**8) ALISSON DANTAS DE MEDEIROS e LUZIANY TRAJANO DOS SANTOS**

ELE: nascido em Boa Vista-RR, em 16/12/1991, de profissão Cirurgiã Dentista, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Alameda Júpiter, Boa Vista-RR, filho de ROBERTO DANTAS DE MEDEIROS e MARINÊS LETICE DANTAS DE MEDEIROS. ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 25/05/1987, de profissão Farmaceutica, estado civil solteiro, domiciliada e residente na Alameda Júpiter, Boa Vista-RR, filha de LUIZ GONZAGA LIRA DOS SANTOS e ELANE TRAJANO DOS SANTOS.

**9) JACÓ DA SILVA IRINEU e HAYLLA THAYSA SILVA DOROTEU**

ELE: nascido em Boa Vista-RR, em 18/06/2001, de profissão Militar, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Travessa Francisco Sales Vieira, Boa Vista-RR, filho de PEDRO GOMES IRINEU e DORIVAN SALBADOR DA SILVA. ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 01/01/2003, de profissão Serviços Gerais, estado civil solteira, domiciliada e residente na Travessa Francisco Sales Vieira, Boa Vista-RR, filha de ANTONIO LIRA DOROTEU e IRACILDA FERREIRA DA SILVA.

**10) RODRIGO OLIVEIRA SANTOS e GLEICILENE SILVA DE MORAES**

ELE: nascido em Porto Velho-RO, em 05/02/1992, de profissão Empresário, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Travessa Rio Negro, Boa Vista-RR, filho de SIDMAR GOMES DOS SANTOS e NADIR TEIXEIRA DE OLIVEIRA SANTOS. ELA: nascida em Mucajaí-RR, em 02/11/1991, de profissão Psicóloga, estado civil divorciada, domiciliada e residente na Travessa Rio Negro, Boa Vista-RR, filha de ATANÍLIO VILELA DE MORAIS e MARIA GOMES DA SILVA.

Se alguém souber de algum impedimento queira acusá-lo na forma da Lei. Boa Vista-RR, 06 de maio de 2026. JOZIEL SILVA LOUREIRO, Oficial, subscrevo e assino.

**TABELIONATO DO 1º OFÍCIO****PORTARIA Nº 001/2026**

Dispõe sobre a nomeação de cargo do 1º Ofício de Notas, Protesto e Registros de Boa Vista – RR.

**JOZIEL SILVA WARISS LOUREIRO**, Tabelião e Oficial do Primeiro Ofício de Notas, Protesto e Registros de Boa Vista - Roraima, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** que compete aos Notários e Oficiais de registros contratarem e nomearem Escreventes, Substitutos e Auxiliares, como empregados com remuneração livremente ajustada e sob o regime da legislação Trabalhista;

**CONSIDERANDO** o disposto do Parágrafo § 3º do Artigo 20º da Lei 8.935/94;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Nomear **VERYLANE SANTOS DA SILVA** portadora da Cédula de Identidade - RG nº 3494408 SSP/RR e inscrita no CPF nº 016.802.822-04, como Escrevente Autorizada, podendo assinar todos os atos inerentes aos serviços de Registro Civil.

**Artigo 2º** - Esta Portaria será revogada simultaneamente ao término do contrato de trabalho.

Boa Vista - Roraima, 06 de maio de 2026.

**Joziel Silva Wariss Loureiro**  
Tabelião e Oficial

**PORTARIA Nº 002/2026**

Dispõe sobre a nomeação de cargo do 1º Ofício de Notas, Protesto e Registros de Boa Vista – RR.

**JOZIEL SILVA WARISS LOUREIRO**, Tabelião e Oficial do Primeiro Ofício de Notas, Protesto e Registros de Boa Vista - Roraima, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** que compete aos Notários e Oficiais de registros contratarem e nomearem Escreventes, Substitutos e Auxiliares, como empregados com remuneração livremente ajustada e sob o regime da legislação Trabalhista;

**CONSIDERANDO** o disposto do Parágrafo § 3º do Artigo 20º da Lei 8.935/94;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Nomear **GUSTAVO CAVALCANTE DE SOUZA FREITAS**, portador da Cédula de Identidade - RG nº 4967704 SSP/RR e inscrito no CPF nº 041.851.032-63, como Escrevente Autorizado, podendo assinar todos os atos inerentes aos serviços de Registro Civil.

**Artigo 2º** - Esta Portaria será revogada simultaneamente ao término do contrato de trabalho.

Boa Vista - Roraima, 06 de maio de 2026.

**Joziel Silva Wariss Loureiro**  
Tabelião e Oficial

**TABELIONATO DO 2º OFÍCIO**

Expediente de 06/05/2026

**EDITAL DE PROCLAMAS**

Faço saber a todos quantos o presente edital virem que **BRENDO LUAN ARAÚJO RIBEIRO e IHORRANA KAROLYNE NASCIMENTO DE SOUSA**, tendo apresentado os documentos exigidos pelo art. 1.525, incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro, pretendem contrair matrimônio, declarando:

Que ele é: brasileiro, solteiro, e não possui relacionamento que configure união estável, de acordo com a Lei nº 9.278/96, militar, com 21 anos de idade, natural de Boa Vista-RR, nascido aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e cinco, residente e domiciliado na Rua Rio Quinô, nº 73, bairro Professora Araceli Souto Maior, Boa Vista-RR, filho de **ALCIDES RODRIGUES DE ARAUJO RIBEIRO e JUCIMAR MATOS RIBEIRO**.

Que ela é: brasileira, solteira, e não possui relacionamento que configure união estável, de acordo com a Lei nº 9.278/96, autônoma, com 21 anos de idade, natural de Boa Vista-RR, nascida aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e quatro, residente e domiciliada na Rua José Aleixo, nº 2134, bairro Asa Branca, Boa Vista-RR, filha de **JAMERSON KEITO OLIVVEIRA DE SOUSA e IVANEIDE SOUSA DO NASCIMENTO**.

**Qualquer pessoa que tenha conhecimento de impedimento para o casamento deverá opô-lo na forma da lei.** Público o presente edital de proclamas, com fundamento no artigo 67 da Lei de Registros Públicos.

Boa Vista-RR, 04 de maio de 2026.

Nathália Gabrielle Lago da Silva

**EDITAL DE PROCLAMAS**

Faço saber a todos quantos o presente edital virem que **PATRIK COELHO DE OLIVEIRA e ANA VITÓRIA DE PAULA BARROS**, tendo apresentado os documentos exigidos pelo art. 1.525, incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro, pretendem contrair matrimônio, declarando:

Que ele é: brasileiro, solteiro, e não possui relacionamento que configure união estável, de acordo com a Lei nº 9.278/96, servidor público estadual, com 34 anos de idade, natural de Fortaleza-CE, nascido aos três dias do mês de dezembro do ano de um mil e novecentos e noventa e um, residente e domiciliado na Rua Laura Pinheiro Maia, nº 1483, bairro Pintolândia, Boa Vista-RR, filho de **ALLAN JORGE CARVALHO DE OLIVEIRA e ANTONIA NATEIA COELHO DE OLIVEIRA**.

Que ela é: brasileira, solteira, e não possui relacionamento que configure união estável, de acordo com a Lei nº 9.278/96, biomédica, com 22 anos de idade, natural de Belém-PA, nascida ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e três, residente e domiciliada na Rua Laura Pinheiro Maia, nº 1483, bairro Pintolândia, Boa Vista-RR, filha de **JOSÉ IVAN FERREIRA BARROS e ADRIANA DE PAULA BARROS**.

**Qualquer pessoa que tenha conhecimento de impedimento para o casamento deverá opô-lo na forma da lei.** Público o presente edital de proclamas, com fundamento no artigo 67 da Lei de Registros Públicos.

Boa Vista-RR, 04 de maio de 2026.

Nathália Gabrielle Lago da Silva

**EDITAL DE PROCLAMAS**

Faço saber a todos quantos o presente edital virem que **DENILSON SILVA GONÇALVES e JOCLEUMA CIRQUEIRA DOS SANTOS**, tendo apresentado os documentos exigidos pelo art. 1.525, incisos I, III, IV e V, do Código Civil Brasileiro, pretendem contrair matrimônio, declarando:

Que ele é: brasileiro, divorciado, e não possui relacionamento que configure união estável, de acordo com a Lei nº 9.278/96, eletricista, com 47 anos de idade, natural de Tucuruí-PA, nascido aos dezoito dias do mês de agosto do ano de um mil e novecentos e setenta e oito, residente e domiciliado na Avenida dos Corretores de Imóveis, nº 549, bairro Alvorada, Boa Vista/RR, filho de **JOSÉ MARIA COELHO GONÇALVES e MARIA NAVEGANTE SILVA GONÇALVES**.

Que ela é: brasileira, solteira, e não possui relacionamento que configure união estável, de acordo com a Lei nº 9.278/96, contadora, com 28 anos de idade, natural de Santa Luzia do Paruá-MA, nascida aos dez dias do mês de julho do ano de um mil e novecentos e noventa e sete, residente e domiciliada na Avenida dos Corretores de Imóveis, nº 549, Alvorada, Boa Vista/RR, filha de **SAMUEL QUEIROZ DOS SANTOS e MARIA CLARA CIRQUEIRA MESQUITA**.

**Qualquer pessoa que tenha conhecimento de impedimento para o casamento deverá opô-lo na forma da lei.** Público o presente edital de proclamas, com fundamento no artigo 67 da Lei de Registros Públicos.

Boa Vista-RR, 06 de maio de 2026.

Nathália Gabrielle Lago da Silva